

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2026  
EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Sendo assim autorizo a contratação da empresa **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.415.417/0001-16**, com sede na AV Rio Branco, 404, Sala 1203, Florianópolis SC., para o fornecimento de duas inscrição para as Sras. Vereadoras, ELIANI KUNZ VERZA, matrícula nº 87/7 e JOCELAINE MINÓZZO, matrícula 35304/1, objetivando a participação no curso “**CONDUTAS VEDADAS E FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO EM ANO ELEITORAL**”. Será realizado na cidade de Florianópolis SC nos dias 24 a 27 de março de 2026.

**Valor da Contratação:** R\$ 2.190,00 por inscrição (dois mil cento e noventa reais). Totalizando R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais)

Jupiá, 17 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO ANTUNES  
Data: 17/03/2026 18:51:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Antunes**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.